



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 115/2018

16 DE OUTUBRO DE 2018.

*Excelentíssima Senhora
Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.849,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais) destinado a aditamento do fomento com a entidade assistencial – Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo nº 005/2018 – P.A. 527/2018.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância, requeiro seja votado em regime de URGÊNCIA.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 16/10/2018.

**Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA 16/10/2018 16:57H PROTOCOLO 000845



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 127/2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 10.849,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais) - a fim de custear despesas com aditamento de fomento com a entidade assistencial denominada Centro Integrado de Equoterapia Novo tempo, na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
021001 08.242.0038.2059/ 3.3.50.43 01.00 – 500.000	Secretaria de Desenvolvimento Social Fundo Municipal dos Dir. Da Criança e Adolescente Subvenção a Entidade Assistencial CIENT Subvenção Social Ficha 363 – Assistência	10.849,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31/12/2017 na conta específica do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, no Banco do Brasil S/A - Ag. 6.776.8 – Araçoiaba da Serra, Conta 16.885-8.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 16 de Outubro de 2018.

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

DESPACHO PARA COMISSÃO

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 de outubro de 2018

1º Secretário
Presidente
2º Secretário

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2017

Extrato Bancário do Período de 31/12/2017 ate 31/12/2017

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 16-885-8 - F.M.D.C.A.

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Flanco	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							345.565,16
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO							0,00 345.565,16
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							345.565,16
Total Geral . .					0,00	0,00	



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

De: Contabilidade
À Câmara Municipal

Parecer contábil nº 048/2018

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Considerando os art. nº 151, 152, 153 e 154 da lei Orgânica Municipal de abril de 1990;

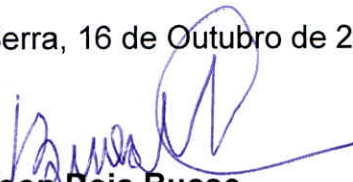
Considerando o inciso I do artigo 7º da lei 4.320/64;

Considerando o Título V, da lei 4.320/64;

Considerando que a Delegacia da Receita Federal disponibilizou a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, a importância de R\$ 10.849,00 a título de doações de diversos contribuintes relativo a Imposto de Renda em favorecimento a entidade assistencial denominada Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo:

Remeto a esta Casa de Leis o projeto de Lei **recomendando** que seja dada autorização ao Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar.

Araçoiaba da Serra, 16 de Outubro de 2018.


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade